



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 230/2019

Ementa: Designa comissão de análise da aplicabilidade da Lei Complementar Municipal nº. 02/2006), visando fornecimento detalhado de estudo jurídico sobre a questão.

O Prefeito municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de análise da aplicabilidade da Lei Complementar Municipal nº. 02/2006), responsável pela emissão de relatório detalhado sobre a questão.

**Art. 2º.** A Comissão ora designada terá a composição dos seguintes membros:

- I- Pedro Adircio Nunes (Presidente)
- II- Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese;
- III- Carmem Lucia Bueno Turra Leineker

Parágrafo Único: caberá a presidente providenciar o fiel cumprimento dos objetivos da presente comissão, convocando membros e/ou outros servidores para prestar informações e esclarecimento pertinentes durante a execução das obrigações impostas.

**Art. 3º.** A Comissão ora criada terá, dentre outras inerentes ao objeto de sua criação, as seguintes atribuições:

- I- Proceder ao levantamento completo quanto aos procedimentos de confecção e eventual aplicação da Lei Complementar Municipal nº. 02/2006;
- II- Requerer quaisquer documentos que entender pertinentes, aos departamentos municipais, à Câmara Municipal e outras instituições em quaisquer níveis (federal, estadual), dentre outros procedimentos cabíveis;
- III- Proceder confecção de relatório detalhado da comissão, sobre a questão, enviando ao Gabinete do Prefeito para deliberação

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão do parecer final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói-PR, ao 30 dia do mês de abril de dois mil e dezenove (2019).

Registre-se e Publique-se,

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1747  
De 02/05/19  
Fls. fls

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br